

COMUNICADO Nº 10/2024/CNG/ANDES-SN

Brasília (DF), 26 de abril de 2024

Às seções sindicais, secretarias regionais, (à)os diretora(e)s do ANDES-SN e aos Comandos Locais de Greve.

Assunto: Nova proposta do Comando Nacional de Greve a ser debatida em AGs de 29/04 a 02/05.

Companheira(o)s,

Diante da rejeição por ampla maioria das assembleias de base da contraproposta do governo, o Comando Nacional de Greve avançou na construção de uma **nova proposta a ser debatida e deliberada em assembleias gerais de base entre os dias 29 de abril e 2 de maio de 2024**, para ser apresentada na próxima mesa de negociação com o governo federal.

Sobre as reivindicações propomos:

ORÇAMENTO:

- Promover luta unitária com outros setores de trabalhadore(a)s e estudantes pela recomposição de investimentos às Universidades, Institutos e CEFETs, tomando por parâmetro os investimentos de verbas de uso discricionário de 2016, com as devidas correções inflacionárias, garantindo investimentos em estrutura, permanência estudantil, bolsas de pesquisa e extensão e outras condições indispensáveis à qualidade do trabalho;

CARREIRA:

- Tomada a compreensão de que a majoração dos steps, pura e tão somente, gera mais distorções do que soluções à carreira, haja vista que incide em desenho de carreira

distorcida e que merece reorganização estrutural; e avaliando que a questão de carreira comporta reflexões e acúmulos de maior fôlego, projetando uma agenda de debates mais extensa sobre a matéria;

- Encaminhamento: Insistir em uma resposta quanto a reorganização da carreira a partir dos 7 pontos costurados com o SINASEFE e estabelecer uma agenda mais alongada sobre o tema;
- Proporcionar uso dos impactos orçamentários pela majoração em 0,5% dos steps na recomposição remuneratória da base da carreira, minorando distorções entre o piso e base da mesma.

RECOMPOSIÇÃO:

- Manter a defesa do índice de 22,71% como horizonte de recomposição;
- Reafirmação da necessidade de apresentação de um índice de recomposição em 2024;
- Acatar o índice apresentado para 2025 (9% em janeiro);
- Abrir margem de recombinação dos índices, garantindo em 2024, 2025 e 2026 o índice total de 22,71% de recomposição.

APOSENTADORIA:

- Apenas acatar propostas que contemplem a integralidade do(a)s servidore(a)s, sobretudo aposentado(a)s, já negligenciado(a)s na majoração dos benefícios.

REVOGAÇÃO:

- Revogação integral e pagamento de perdas retroativas de afetado(a)s pela IN 66/2022;
- Revogação integral da Portaria nº 983/2020, do MEC;
- Exigir resposta a toda agenda de revogações na MNNP.

Seguimos na luta!

EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE
COMANDO NACIONAL DE GREVE DO ANDES-SN